

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022-.....

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos do Sul a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do 2º período da 8ª Legislatura do Legislativo Municipal convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com a presença dos seguintes Vereadores: Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Fagner Schardosim Carlos, Luan Quarti Ribeiro, Mauricio Bauer Selau, Osni Jacob Hendler, Vanilson Boff Pinto, Vera Borges Behenck Evaldt e Zilá Steffen Monteiro. Havendo quórum conforme chamada na lista de presenças, de imediato a Presidente Vera Borges Behenck Evaldt declarou aberta a Sessão. Na sequência passou-se a leitura do OF.ADM. Nº 032/2022 que encaminha Projetos de leis à Câmara Municipal. Em ato contínuo a Presidente passou para a ORDEM DO DIA para leitura, discussão e votação dos Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 047/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação temporária de excepcional interesse Público. Em discussão manifestou-se o Vereador Mauricio Bauer Selau expressando sua opinião a respeito deste Projeto de Lei, de que veio a esta Casa após já ter ocorrido o término do contrato e manifestou sua preocupação em abrir precedentes para outros casos desta natureza, embora saiba ter havido um parecer jurídico favorável para ter sido elaborado. Em ato contínuo manifestou-se o Vereador Vanilson Boff Pinto manifestando sua opinião ao Projeto de que embora já ter tido vencido este contrato sabe-se da necessidade da prorrogação da contratação em virtude de que o cargo é para operador de máquinas e quase não se encontra profissionais que queiram trabalhar pelo salário que é pago. Colocou-se favorável à aprovação. Ainda em discussão manifestou-se o Vereador Osni Jacob Hendler discorrendo sobre o Projeto de Lei de que se trata de operador que já vem trabalhando na máquina e, é muito necessário aos trabalhos da secretaria de Obras, não vendo empecilhos legais para aprovar, colocando-se favorável a aprovação. Em votação o Projeto de Lei 047/2022 foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei 048/2022 que autoriza o Poder Executivo a Prorrogar a Contratação temporária de excepcional interesse Público, e da outras providências. Em ato contínuo entrou em discussão e sem nenhuma manifestação dos Vereadores, entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo á tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão, no qual lavrou-se á presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores.

Luan Quarti Ribeiro
Mauricio Bauer Selau, Vanilson Boff Pinto, Dirlene Luiz M. Schwanck
Fagner Schardosim Carlos, Zilá Steffen Monteiro, Osni
Jacob Hendler